



5 Coisas que você deve saber sobre A Lei de Nova Jersey contra a Discriminação

- 1 A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD) proíbe discriminação** e assédio baseado na raça real ou aparente, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, e outras características protegidas. A lei se aplica nas relações de emprego, moradia e estabelecimentos de serviço ao público (geralmente, locais abertos ao público, incluindo empresas, restaurantes, escolas, acampamentos de verão, provedores de serviços médicos, etc.).
- 2 As disposições anti-discriminação determinam que** um empregador não pode demitir alguém, pagar menos a alguém ou recusar-se a contratar ou promover alguém devido à sua raça. Da mesma forma, um locador não pode se recusar a alugar um apartamento para um casal por causa de sua orientação sexual. E um estabelecimento de serviço ao público não pode se recusar a prestar o serviço a alguém por causa de sua religião.
- 3 A LAD também proíbe o assédio baseado em preconceito.** Isso significa que se alguém está sendo submetido a assédio baseado em preconceito que cria um ambiente hostil, um empregador, locador ou estabelecimento de serviço ao público deve tomar medidas razoáveis para interromper o assédio se tiverem tomado ciência ou se devessem ter tomado ciência do mesmo. Isso inclui o assédio entre colegas de trabalho, inquilinos ou clientes, não apenas o assédio por um senhorio ou por um supervisor no trabalho. A LAD também proíbe o assédio sexual "quid pro quo" - quando uma pessoa em uma posição de poder exige sexo ou favores sexuais em troca de tratamento favorável, como emprego contínuo ou promoção.
- 4 A LAD proíbe retaliação** contra uma pessoa por reclamar de discriminação ou assédio baseado em preconceito, ou por exercer ou tentar exercer seus direitos ao abrigo da lei. Por exemplo, um empregador não pode demitir alguém por relatar assédio sexual ao departamento de recursos humanos. E um locador não pode despejar alguém por denunciar discriminação habitacional ao DCR.
- 5 A Divisão de Direitos Civis de Nova Jersey (DCR) faz cumprir a LAD** e tem a tarefa de prevenir e eliminar a discriminação e o assédio baseado em preconceito em Nova Jersey. Qualquer pessoa que acredite que seus direitos sob a LAD foram violados pode registrar uma reclamação na DCR dentro de 180 dias após o incidente.

Para saber mais ou para registrar uma reclamação, acesse [NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov) ou ligue para **973-648-2700**



Gabinete do Procurador-Geral de NJ

[NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov)

DIVISION ON

CIVIL RIGHTS

9/21/20